



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SOLEDADE

**ADITIVO Nº I AO CONTRATO DE Nº 21/2021.**

Pelo presente termo aditivo que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE SOLEDADE**, aqui denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado, a **FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, aqui denominada simplesmente de **CONTRATADA**, já qualificados no instrumento contratual nº 21/2021, resolvem celebrar o *primeiro termo aditivo*, regido pelas disposições legais e mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** As partes resolvem em comum acordo aditar e alterar o contrato original a fim de prorrogar o prazo originalmente pactuado, conforme dispõe art. 57, inciso I, da Lei de Licitações e Contratos.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As partes resolvem em comum acordo promover o **REAJUSTE DE VALOR**, alterando-se o item 2.1 do contrato original, onde passa a constar os seguintes valores:

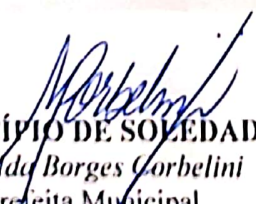
Fralda tamanho G de R\$ 0,93 (noventa e três centavos) para R\$ 1,05 (um real e cinco centavos);

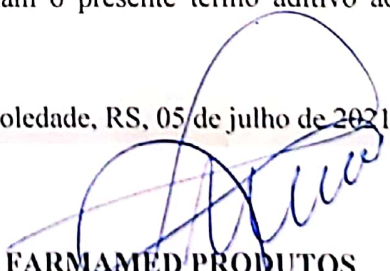
Fralda tamanho GG de R\$ 0,98 (noventa e oito centavos) para R\$ 1,10 (um real e dez centavos), considerando o índice do IPCA.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original, alterando-se apenas o previsto neste.

E, por estarem as partes de pleno acordo, assinam o presente termo aditivo ao contrato, em três vias de igual teor e forma.

Soledade, RS, 05 de julho de 2021.

  
**MUNICÍPIO DE SOLEDADE**  
Marilda Borges Corbelini  
Prefeita Municipal  
CONTRATANTE

  
**FARMAMED PRODUTOS  
HOSPITALARES LTDA**  
Representante Legal  
CONTRATADA

Registrado sob nº aditivo nº I

Soledade, 05/07/2021



☐ 92.037.480/0001-83 ☐  
FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
Av. Rio Grande do Sul, 480 - Sede  
CEP 98780-765 - Santa Rosa - RS  
☐ Fone: (55) 3512-5588 ☐